

PORTARIA

Nº 2415/2023

“Dispõe sobre designação Temporária de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR o Servidor **ANA LUIZA DANTAS GOMES FIGUEIREDO**, matrícula 7582-5 para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções pelo expediente de Coordenadora do Cadastro Único da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, por força do gozo de férias e licença prêmio da titular do cargo, a Servidora **PATRICIA VALERIA DE MORAES CHAGAS**, matrícula 3499-1 por um período de 52 (Cinquenta e dois) dias, contados a partir de 11 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 01 de dezembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito